



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

Ofício DME – 014/2026

São João da Boa Vista, 30 de janeiro de 2026.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 15/2026



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

30 / 1 / 26

MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Ilmo. Sr. José Urias de Barros Filho

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ref: Of Gab 27/2026

Em atenção ao questionamento apresentado pelo Vereador José Urias de Barros Filho, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, o Departamento Municipal de Educação vem prestar os devidos esclarecimentos acerca da situação relacionada aos serviços de limpeza nas unidades da Rede Municipal de Ensino.

Inicialmente, é importante destacar que a situação verificada não se deu por ausência de planejamento da Administração, mas sim em razão de um descuido pontual por parte do servidor responsável pela gestão do contrato de limpeza, tanto no acompanhamento do contrato anterior quanto no andamento do respectivo processo licitatório.

Tão logo a situação chegou ao conhecimento da Diretoria do Departamento Municipal de Educação, foram adotadas medidas imediatas e responsáveis, dentre elas a solicitação de abertura de processo investigativo para a devida apuração dos fatos, com o encaminhamento para sindicância, garantindo total transparência e respeito aos princípios da administração pública.

Paralelamente, o processo licitatório foi retomado com prioridade, encontrando-se atualmente em fase de recurso, com rigorosa observância aos prazos e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina as licitações e contratos administrativos.

Diante da proximidade do retorno das aulas e da necessidade de assegurar condições adequadas de higiene e segurança para toda a comunidade escolar, o Prefeito Municipal autorizou, de forma responsável e legal, a contratação emergencial da empresa habilitada no pregão, garantindo a regularização dos serviços de limpeza em toda a Rede Municipal de Ensino.

Ressalta-se, ainda, que desde a última quarta-feira, todas as equipes da Prefeitura Municipal foram mobilizadas para a realização de um mutirão de limpeza nas creches e unidades escolares, demonstrando o compromisso da Administração com a pronta solução da demanda apresentada.

As equipes oriundas da contratação emergencial iniciarão suas atividades na segunda-feira, dia 02 de fevereiro, promovendo a completa organização e higienização dos ambientes escolares, de forma a assegurar o retorno das aulas na quarta-feira, dia 04 de fevereiro, para aproximadamente 7.000 alunos da Rede Municipal de Ensino.

O Departamento Municipal de Educação reafirma seu respeito ao Poder Legislativo, reconhecendo o importante papel fiscalizador exercido pela Câmara Municipal, e reitera seu compromisso com a responsabilidade, transparência e zelo com a educação pública,

A Disposição dos Vereadores

19, 2, 26

por *[assinatura]*
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

trabalhando de forma conjunta para garantir um ambiente escolar digno, seguro e adequado para alunos, profissionais da educação e toda a comunidade escolar.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Kelly Cristina Benevides de Castro Barrado'.

Kelly Cristina Benevides de Castro Barrado
Diretora do Departamento Municipal de Educação em substituição